



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.776/2016

Fixa o vencimento de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento , Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

DECRETA :

Art.1º - Fica fixada para **31/03/2016** a data para vencimentos da (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do **exercício de 2016**, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico Econômico Social e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

Art. 2º . - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alegre/ES, 04 de janeiro de 2016.

Paulo Lemos Barbosa

Prefeito Municipal

Rafael Pires de Azevedo

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 9.463/2015